

Luminaria fluorescente 2x20W, completa, com aletas	un	8	130,00	1.040,00
Ponto de telefone, com caixas, fiação e tomada	un	10	51,40	514,00
Tomada universal 10A - 250 V	un	8	12,86	102,88
Interruptor simples 1 tecla	un	8	7,66	61,28
Ponto de água, com tubulação e conexões .	un	10	150,00	1.500,00
Ponto de esgoto, com tubulação e conexões .	un	10	160,00	1.600,00
Lavatório em louça , branco, marca Deca, modelo Vogue Plus ou similar, com coluna, engate cromado, válvula em metal cromado e torneira em metal cromado (Deca C50 ou similar)	un	5	313,80	1.569,00
Ducha higiênica , marca fabrimar ou Deca, com engate e registro cromados.	un	8	80,00	640,00
Vaso sanitário em louça , branco, marca Deca, modelo Vogue Plus ou similar, com caixa acoplada, assento almofadado e engate cromado.	un	5	299,00	1.495,00
Alvenaria de tijolos cerâmicos, à cutelo, chapiscada e rebocada, nas duas faces	m²	120,00	45,00	5.400,00
Divisória tipo Eucatex, padrão luxo	m²	10,00	78,90	789,00
Divisória tipo Eucatex, standard	m²	20,00	65,23	1.304,60
Desmontagem e remontagem de divisória tipo Eucatex, com aproveitamento do material.	m²	20,00	12,00	240,00
Parede em gesso acartonado, de 7,5 cm de espessura.	m²	20,00	65,91	1.318,20
Parede em gesso acartonado, de 9 cm de espessura, com manta de fibra mineral interna, para isolamento termo-acústico.	m²	10,00	86,53	865,30
Instalação de painél de vidro (4 mm) em divisória tipo Eucatex	m²	5,00	95,38	476,90
Grade em perfil de aço (7/8")	m²	60,00	200,00	12.000,00
Porta de divisória, 80 x 210 cm, tipo eucatex, completa, com dobradiças e fechadura.	un	2,00	225,00	450,00
Porta , 80 x 210, tipo eucatex, completa, com caixilho, aduela e alizar em madeira de lei, dobradiças e fechadura.	un	10,00	325,00	3.250,00
Forro de gesso acartonado, estruturado	m²	40,00	54,20	2.168,00
Forro de lambris de PVC, com entarugamento metálico	m²	120,00	32,00	3.840,00
Forro de lambris de madeira de lei	m²	40,00	66,18	2.647,20
Laje premoldada de forro, estruturada	m²	120,00	45,50	5.460,00
Limpeza geral com remoção de entulho	m²	350,00	3,20	1.120,00
TOTAL GERAL DA OBRA			81.764,96	

Foro: Belém

Data da Assinatura: 22/04/2009

Ordenador Responsável: Almerindo José Cardoso Leitão.

Endereço do Contratado: Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, nº. 905, Bairro de Boa Esperança, Itaituba - PA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 010/2009-MP/PA. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 009/2009-MP/PA Partes Contratadas: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa J M Construtora e Incorporadora.

Objeto: Registro de preços para serviços de manutenção e reforma dos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará.

Vigência: 23/04/2009 a 22/04/2010.

Preços Registrados:

EMPRESA	NOME: J M CONSTRUTORA E INCORPORADORA
CNPJ	Nº: 08.087.693/0001-03

LOTE V - REGIÕES ADMINISTRATIVAS: SUDESTE I E SUDESTE II

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	PREÇO UNIT.	R\$
Limpeza de terreno	m²	650,00	0,45	292,50
Demolição de revestimento/piso cerâmico	m²	200,00	2,24	448,00
Pavimentação em lajotas cerâmicas esmaltadas, PI V, tipo especial, (peças 40x40 cm), com rejunte.	m²	230,00	51,35	11.810,50
Calçada/cimentado, inclusive alicerce, baldrame e concreto com junta seca	m²	120,00	14,63	1.755,60
Recuperação de telhado, com retirada de goteiras, reposição de telhas quebradas ou ausentes e reparos na estrutura (telhas cerâmicas e estrutura de madeira de lei)	m²	250,00	24,32	6.080,00
Acrílica fosca, interna/externa, com massa e selador	m²	1.000,00	9,15	9.150,00
PVA sobre teto, com massa e selador	m²	450,00	5,30	2.385,00
Esmalte sintético	m²	180,00	7,95	1.431,00
Verniz sobre esquadria	m²	80,00	7,26	580,80
Ponto de luz/força inclusive caixas fiação e tubulação	un	40	63,80	2.552,00
Ponto elétrico 2P+T, para computador com caixas, cabos e tomada	un	40	128,12	5.124,80

Ponto elétrico 2P+T, para ar condicionado, com caixas, cabos, conjunto airstop, disjuntor e tomada	un	15	210,03	3.150,45
Ponto de lógica, com caixas, cabos e tomada, devidamente certificado	un	40	140,23	5.609,20
Luminaria fluorescente 2x40W, com aletas	un	25	147,82	3.695,50
Luminaria fluorescente 2x20W, com aletas	un	15	136,68	2.050,20
Ponto de telefone, com caixas, fiação e tomada	un	25	44,95	1.123,75
Tomada universal 10A - 250 V	un	10	9,99	99,90
Interruptor simples 1 tecla	un	10	5,15	51,50
Ponto de água, com tubulação e conexões .	un	12	131,93	1.583,16
Ponto de esgoto, com tubulação e conexões .	un	12	139,18	1.670,16
Lavatório em louça , branco, marca Deca, modelo Vogue Plus ou similar, com coluna, engate cromado, válvula em metal cromado e torneira em metal cromado (Deca C50 ou similar)	un	3	289,03	867,09
Ducha higiênica , marca fabrimar ou Deca, com engate e registro cromados.	un	8	109,51	876,08
Vaso sanitário em louça , branco, marca Deca, modelo Vogue Plus ou similar, com caixa acoplada, assento almofadado e engate cromado.	un	8	309,67	2.477,36
Alvenaria de tijolos cerâmicos, à cutelo, chapiscada e rebocada, nas duas faces	m²	180,00	41,64	7.495,20
Divisória tipo Eucatex, padrão luxo	m²	10,00	60,26	602,60
Divisória tipo Eucatex, standard	m²	40,00	48,51	1.940,40
Desmontagem e remontagem de divisória tipo Eucatex, com aproveitamento do material.	m²	20,00	9,72	194,40
Parede em gesso acartonado, de 7,5 cm de espessura.	m²	20,00	53,04	1.060,80
Parede em gesso acartonado, de 9 cm de espessura, com manta de fibra mineral interna, para isolamento termo-acústico.	m²	10,00	69,60	696,00
Instalação de painél de vidro (4 mm) em divisória tipo Eucatex	m²	5,00	76,47	382,35
Grade em perfil de aço (7/8")	m²	60,00	201,07	12.064,20
Porta de divisória, 80 x 210 cm, tipo eucatex, completa, com dobradiças e fechadura.	un	2,00	153,00	306,00
Porta , 80 x 210, tipo eucatex, completa, com caixilho, aduela e alizar em madeira de lei, dobradiças e fechadura.	un	10,00	243,66	2.436,60
Forro de gesso acartonado, estruturado	m²	40,00	42,40	1.696,00
Forro de lambris de PVC, com entarugamento metálico	m²	240,00	28,94	6.945,60
Forro de lambris de madeira de lei	m²	40,00	70,30	2.812,00
Laje premoldada de forro, estruturada	m²	120,00	56,09	6.730,80
Limpeza geral com remoção de entulho	m²	650,00	2,65	1.722,50
TOTAL GERAL DA OBRA			111.950,00	

Foro: Belém

Data da Assinatura: 22/04/2009

Ordenador Responsável: Almerindo José Cardoso Leitão.

Endereço do Contratado: Avenida Senador Lemos, nº. 443, Edifício Village Executive, sala 1106, Bairro Umarizal, CEP: 66050-000, Belém-PA.



CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

GOZO DE FÉRIAS PORTARIA Nº 299/2009-GAB-CPC"RC" DE 13/04/09
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. RESOLVE: Formalizar de acordo com o Art.74 da Lei nº 5.870 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Gozo de Férias referentes à Janeiro/2007, do servidor MIGUEL WANZELLER RODRIGUES, matrícula nº 5361109/3, lotado neste Centro de Perícias Científicas, a contar de 01/04/2009 a 30/04/2009. Raimundo Humberto Sena de Oliveira - Diretor Geral

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PORTARIA Nº. 028/2009-CORREG-CPC "R.C.", DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000, CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº. 91/2009, da Procuradoria do CPC "R.C.", RESOLVE: Art. 1º DETERMINAR a instauração da Sindicância nº 008/2009, destinada a apurar os fatos narrados no memorando Nº. 732/07-CPC - URN - GG, de 11 de dezembro de 2007 e Memo. Nº 194/2009 - Reg/CPC, de 12 de dezembro de 2007; Art. 2º DESIGNAR o servidor Fernando Douglas Jardim Santos, matrícula 54188040/1, para conduzir a Sindicância Nº. 008/2009, objetivando a apuração dos fatos e o envio do relatório final dos trabalhos à autoridade julgadora; Art. 3º FIXAR para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria; PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. José Renato Cruz de Andrade-Corregedor Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 001, DE 23 DE ABRIL DE 2009 - estabelece procedimentos em cumprimento do Decreto Governamental quanto à racionalização de recursos para capacitação, formação e treinamento de servidores por parte do Órgão Central do Sistema de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos do Estado do Pará.

A Diretora da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.569 de 06/08/2003, na qualidade de Órgão Central do Sistema de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos - SIFARH e conforme o disposto no item VI do Art. 8º, do Decreto de nº. 108 de 04 de abril de 2007, de criação do SIFARH; Considerando os termos dispostos no Decreto Governamental nº 1.538 de 17 de março de 2009 que tratam da necessidade de racionalizar aplicação de recursos quanto à capacitação, formação e treinamento de servidores; Considerando o disposto na Resolução 002 de 15 de dezembro de 2008 que estabelece as diretrizes gerais da política de formação dos servidores aprovadas na primeira reunião do Comitê Executivo do Conselho Gestor do SIFARH; e, Considerando as decisões aprovadas na Reunião Ampliada do Comitê Executivo do Conselho Gestor do Sistema de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos realizada em 16/04/2009, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer os seguintes critérios de prioridades para liberação do espaço físico da Escola de Governo do Estado do Pará aos demais órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado do Pará para capacitação, formação e treinamento de servidores:

I - Disponibilidade de salas de aula e recursos didáticos-pedagógicos.
II - Adequação dos cursos demandados às Diretrizes Gerais aprovadas pelo SIFARH para formação dos servidores públicos estaduais, conforme o disposto na Resolução 002/2008-SIFARH, a saber: Democracia Participativa, Qualidade Social, Valorização do Servidor, Viabilidade e Transversalidade Interdisciplinar.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação Edilza Joana de Oliveira Fontes

Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO PORTARIA Nº 132 DE 27 DE ABRIL DE 2009.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações, CONSIDERANDO a solicitação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, expressa no Of. nº 102/2009 - DAFIN e o que consta no art. 5º, § 3º do Decreto Nº. 108 de 04 de abril de 2007 que "Dispõe sobre o regulamento do Sistema de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos", RESOLVE:

Exonerar da função de Conselheiras do Conselho Gestor do Sistema de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos - SIFARH as servidoras CYNTHIA SIMÕES PEREIRA M. DE MELO e HILANIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, representantes do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, e nomear as servidoras IRISNEIDE DA LUZ SILVA e EGLER DO SOCORRO FERREIRA LOPES, do mesmo Órgão Setorial e com as mesmas atribuições das conselheiras exoneradas cujo mandato inicia-se a partir da data de publicação desta portaria até 31.12.2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES

Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará